



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

PROCURADORIA JURIDICA

DECRETO 005

DECRETO Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

PREGOEIROS

MATHEUS WILLIANS MARTINS

CLOVIS DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

SANDRA SANTANA CANAZ

MARIA CRISTINA HERMINA OBA

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terão mandato até 31 de dezembro de 2020, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º - Os Pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for titular, integrar a equipe de apoio.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 08 de janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 006**

DECRETO Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTE
Isaias Soares- presidente	Marcos Antônio Magno
Valentina Berloff Barreto - secretária	Almim Gomes da Silva
Sara Regina da Silva Peres	Alessandra Oliveira Silva

§ 1º - A presente Comissão de Licitação servirá inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da administração indireta, incluindo os Fundos Municipais, com mandato até 31 de dezembro de 2020.

§ 2º - Conforme objeto a ser licitado será requisitado um servidor da respectiva secretaria para acompanhar a devida licitação.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 08 de janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 007**

DECRETO Nº 007/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 009, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no Município de Deodápolis-MS.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para fins contratações por tempo determinado, no âmbito do Município de Deodápolis, com a finalidade de operacionalizar a seleção almejada e homologar os seus resultados, a fim de que os mesmos produzam seus efeitos legais será composta pelos seguintes membros:

I – LUANA MAGRI ESCARMANHANI, representando a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, a qual presidirá a comissão; tendo como suplente: Irany Celina Benitz de Moura.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

II – ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; tendo como suplente: EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA.

III – ALINE LORENA PÉREGO representando a Secretaria Municipal de Saúde; tendo como suplente: MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA.

IV- JEFHERSON MIRANDA DA SILVA representando a Secretaria Municipal de Educação; tendo como suplente: ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA.

V – REGINALDO MACÁRIO representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura; tendo como suplente ADEMIR ANTÔNIO MARTINS.

Art. 2º O vice-presidente e o secretário da Comissão serão escolhidos pelos membros a serem nomeados que irão compor a Comissão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 161/2019 na Modalidade Tomada de Preços nº 011/2019, cujo objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade em parte da Rua Pará (entre a Rua José Crispiniano da Rocha e a Avenida Genário da Costa Matos), e da Rua José Crispiniano da Rocha (entre as Ruas Pará e Aparecido da Silva e Oliveira), e Drenagem de Águas Pluviais em parte da Rua Pará (entre a Rua José Crispiniano da Rocha e Avenida Genário da Costa Matos), e no trecho entre a Rua Pará e o Córrego das Laveiras no Jardim Deodápolis, com Recursos do Convênio nº 842833/2017 - Sudeco e contrapartida do município.

Adjudico em favor da Empresa: **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, com valor total de **R\$ 642.376,04 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**.

Deodápolis - MS, 08 de janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 165/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de medicamentos injetáveis para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do município.

Em favor das empresas: **CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 18, 21, 25 e 30, com valor total de **R\$12.274,00** (doze mil duzentos e setenta e quatro reais), **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 08, 10, 12, 15, 19, 22, 23, 265, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36 e 48, com valor total de **R\$19.721,30** (dezenove mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 38 e 40 com valor total de **R\$15.730,00** (quinze mil setecentos e trinta reais), **GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, nos itens 14, 20, 31, 35, 41, 42, 45, 46 e 47, com valor total de **R\$21.082,00** (vinte e um mil oitenta e dois reais). Os itens 06, 13, 16, 17, 24, 37, 39, 43, 44 e 49 foram **FRACASSADOS**.

Deodápolis - MS, 08 de janeiro de 2019.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 165/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de medicamentos injetáveis para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do município.

Deodápolis - MS, 08 de janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –
"Gestão Compartilhada"

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, NOTIFICA** o(s) contribuinte(s) 6300-VANDERLITA ALVES DOS SANTOS, a comparecerem à Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 433, Centro desta cidade nos horários – 07h00min às 17h00min, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o Crédito Tributário não pago até o presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de Revelia do contribuinte e conseqüentemente, a promoção de Execução Fiscal.

Deodápolis/MS, 8 de janeiro de 2020.



Hugo Poltronieri de Almeida
Fiscal de Obras e Posturas



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RH**PORTARIA Nº 347/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019****“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SRª MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **PSICOLOGO**, **Símbolo ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 3 – GRUPO OCUPACIONAL VI DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. A Partir de 16/12/2019. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Dezembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 133/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provedor de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2018)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
9º	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	PSICOLOGO
5º	ANALIA CRISPIM DA SILVA	MERENDEIRA
8º	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 08 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal